



REQUERIMENTO DE ENVIO DE REPRESENTAÇÃO AO CADE (Do Sr. JHC)

Requer, ao Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, o envio de Solicitação de instauração de Inquérito Administrativo ao CADE.

Senhor Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso VI, e no artigo 32, inciso V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados c/c o artigo 66, §6, da Lei 12.529/2011, que envie ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) solicitação de Instauração de Inquérito Administrativo para apuração de infração à Ordem Econômica cometida por Postos de Combustíveis no Estado de Alagoas.

JUSTIFICAÇÃO

Já há algum tempo tem causado espécie aos consumidores alagoanos a quase que inexistente discrepância entre os preços praticados pelos postos de combustível da região metropolitana de Maceió.

Ainda que se imagine a distinção de custos pelo porte da empresa ou sua localização – parte alta ou baixa, proximidade com o centro da cidade, etc. -, o preço final ao consumidor é o mesmo, ou basicamente o mesmo, em qualquer estabelecimento que comercialize combustível na capital alagoana.

Em que pesem as recorrentes ações dos órgãos de controle locais, até o momento jamais houve um parecer conclusivo acerca de cartelização ou não do mercado.

Nesse sentido, a intervenção de um órgão respeitável como o CADE se mostra inadiável, seja para eventualmente desbaratar eventual ocorrência de



cartelização, seja para tranquilizar os empresários que atuam de forma legítima no mercado.

Demais disso, o CADE não se sujeitaria a quaisquer pressões locais, o que tornaria o procedimento fiscalizatório de maior valia à sociedade alagoana e à economia local.

Sala das Sessões, de Novembro de 2017.

Deputado JHC
PSB-AL